



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

PORTARIA Nº 9-9-6

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO o Protocolo 710/26, do servidor Erivan Duarte Mesquita;

CONSIDERANDO a Lei Complementar 226/26, que autoriza o descongelamento do tempo de serviço de servidores públicos federais, estaduais e municipais referente ao período da pandemia (28/05/2020 a 31/12/2021) e o Ato da Mesa nº 977 de 11/03/2026 que regulamenta a aplicação desta Lei;

CONSIDERANDO os assentos funcionais do servidor e o levantamento efetuado pelo departamento de Recursos Humanos;

R E S O L V E, de ofício, nos termos do artigo 164 do Estatuto do Funcionalismo Municipal, Lei nº 344/1973, conceder ao servidor ERIVAN DUARTE MESQUITA, Assessor Técnico Parlamentar, o adicional por tempo de serviço de 5% (cinco por cento), calculado sobre seus vencimentos vigentes, por ter completado, no dia 09 de janeiro de 2026, o primeiro quinquênio de serviço público, fazendo a servidora, doravante, jus ao cômputo daquela vantagem, acrescendo seus vencimentos mensais a partir da publicação desta portaria.

Campo Limpo Paulista, 25 de maio de 2026.

A Mesa da Câmara,

ANTONIO FIAZ CARVALHO
Presidente

JURANDI RODRIGUES
CAÇULA
1º Secretários

REGIVALDO CANTOR DOS
SANTOS JUNIOR
2º Secretário

JOSÉ FERNANDO DOS
SANTOS
Vice-Presidente